



TMPL
Fl. _____
Rub. _____

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 972 DE 28 DE OUTUBRO DE 1957.

Autor: Deputado Adê Marques

Declara de utilidade pública o
Asilo da Velhice Desamparados de Dourados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para todos os efeitos legais o "Asilo da Velhice Desamparada de Dourados".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 28 de outubro de 1957, 136º da Independência e 69º da República.

J. P. de Almeida
Frederico Luiz Figueiredo

D. of 31-10-57

*Reg: a fls 297
do livro Co
patente
Em = 4-11-57
Alcino*